

TABELA A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N° 51.336, DE 13 DE OUTUBRO DE 1961

REGIÕES E SUB-REGIÕES	Salário-Mínimo em moeda corrente para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho			Percentagem do Salário-Mínimo para efeito de desconto, até a ccorrência de 70%, de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
	Cruzeiros			Percentagens				
1º Região: Amazonas								
1º Sub-região: Manaus e demais Municípios	9.856	328,50	41,07	43	23	23	5	6
Território Federal de Rondônia	9.856	328,50	41,07	39	29	25	7	—
Território Federal do Rio Branco	8.960	298,70	37,33	65	12	9	10	4
2º Região: Pará								
1º Sub-região: Município de Belém	10.752	358,40	44,80	51	24	16	5	4
2º Sub-região: Demais Municípios	8.960	298,70	37,33	51	24	16	5	—
Território Federal do Amapá	8.960	298,70	37,33	63	18	15	4	—

REGIÕES E SUB-REGIÕES

Salário mínimo em moeda corrente para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho

Percentagem do salário mínimo para efeito de desconto, até a ocorrência de 70%, de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho

	Mensual	Diário	Horário	Percentagens						
				Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transportes		
	Cruzeiros				Percentagens					
3^a Região: Maranhão										
1 ^a Sub-região: Município de São Luís	7.616	253,90	31,76	49	29	16	5	1		
2 ^a Sub-região: Demais Municípios	5.600	186,70	23,33	49	29	16	5	1		
4^a Região: Piauí										
1 ^a Sub-região: Municípios de Teresina e Parnaíba	5.600	186,70	23,33	53	26	13	5	2		
2 ^a Sub-região: Demais Municípios	4.704	156,80	19,60	53	26	13	5	2		
5^a Região: Ceará										
1 ^a Sub-região: Município de Fortaleza	8.288	276,30	34,53	51	30	11	5	3		
2 ^a Sub-região: Demais Municípios	6.720	224,00	28,00	51	30	11	5	3		
6^a Região: Rio Grande do Norte										
1 ^a Sub-região: Município de Natal	8.064	268,80	33,60	65	27	11	6	1		
2 ^a Sub-região: Demais Municípios	6.720	224,00	28,00	65	27	11	6	1		
7^a Região: Paraíba										
1 ^a Sub-região: Municípios de João Pessoa e Campina Grande	8.064	268,80	33,60	55	27	12	5	1		
2 ^a Sub-região: Municípios de Cabedelo, Rio Tinto e Santa Rita	7.392	246,40	30,80	55	27	12	5	1		
3 ^a Sub-região: Demais Municípios	6.720	224,00	28,00	55	27	12	5	1		
8^a Região: Pernambuco										
1 ^a Sub-região: Municípios de Recife, Moreno e Olinda	10.080	336,00	42,00	65	27	8	5	5		
2 ^a Sub-região: Municípios de Cabo, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Jaboatão, Palmares, Paulista, Pesqueira, Petrolina, São Lourenço da Mata, Timbaúba e Vitória de Santo Antão	8.288	276,30	34,53	55	27	8	5	5		
3 ^a Sub-região: Demais Municípios	6.720	224,00	28,00	55	27	8	5	5		

REGIÕES E SUB-REGIÕES	Salário mínimo em moeda corrente para o trabalhador adulto, calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho			Percentagem do salário mínimo para efeito de desconto, até a ocorrência de 70%, de que trata o art. 82 da Consolidação das Leis do Trabalho				
	Mensal	Diário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
	Cruzeiros			Percentagem				
9ª Região: Alagoas								
1ª Sub-região: Municípios de Maceió	8.064	268,80	33,60	56	27	10	6	1
2ª Sub-região: Demais Municípios	6.720	224,00	28,00	66	27	10	6	1
10ª Região: Sergipe								
1ª Sub-região: Município de Aracaju	8.064	268,80	33,60	53	34	8	4	1
2ª Sub-região: Demais Municípios	6.720	224,00	28,00	62	34	8	4	1
11ª Região: Bahia								
1ª Sub-região: Municípios de Salvador, Ilhéus e Itabuna	10.080	336,00	42,00	54	80	10	5	1
2ª Sub-região: Municípios de Alagoanhas, Belmoperá, Camamu, Canavieiras, Catu, Coaraci, Feira de Santana, Ibicarai, Ipiá, Itacarai, Itajuipe, Ilambé, Itaparica, Itapetinga, Ituberá, Jequié, Juazeiro, Maraú, Mata de São João, Pojuca, Santa Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Ubaitaba, Una, Valença e Vitoria da Conquista	8.960	298,70	37,33	54	80	10	5	1
3ª Sub-região: Municípios de Acajutiba, Amargosa, Baixa Grande, Barreiras, Boa Nova, Brejões, Cachoeira, Cairu, Camaçari, Caravelas, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conde, Coração de Maria, Correntina, Curuçá, Cruz das Almas, Entre Rios, Esplanada, Ipirá, Itaberaba Itiruçu, Jacaraci, Jaguáquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Laje, Macajuba, Macarani, Macaúbas Mairi, Maragogipe, Mundo Novo, Muriúba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Poções, Real, Rui Barbosa, Santa Inês, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus, Santo Estêvão, Sapecú, São Felix, São Felipe, São Gonçalo dos Campos, São Miguel das Matas, Serrinha, Taperoá, Ubaira e Uruçuca	8.064	268,80	33,60	54	80	10	5	1
4ª Sub-região: Demais Municípios	6.720	224,00	28,00	54	80	10	5	1
12ª Região: Espírito Santo								
1ª Sub-região: Municípios de Vitória e Cachoeiro de Itapemirim	10.080	336,00	42,00	51	81	12	5	1
2ª Sub-região: Demais Municípios	9.408	313,60	39,20	51	81	12	5	1
13ª Região: Rio de Janeiro								
1ª Sub-região: Municípios de Niterói, Barra Mansa, Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda	12.768	425,60	53,20	63	27	11	6	1
2ª Sub-região: Demais Municípios	12.096	403,20	50,40	65	27	11	6	1
14ª Região: São Paulo								
1ª Sub-região: Municípios de São Paulo, Guarulhos, Mauá, Ribeirão Pires, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul	13.216	440,50	55,07	43	83	14	6	1
2ª Sub-região: Municípios de Araraquara, Campinas, Ribeirão Preto e São Carlos	12.992	433,10	54,13	43	83	14	6	1
3ª Sub-região: Municípios de Cubatão, Guarujá, Jundiaí, Mogi das Cruzes, São Vicente e Sorocaba	12.544	418,10	52,27	43	83	14	6	1

REGIÕES E SUB-REGIÕES

Salário-mínimo em moeda corrente para o trabalhador adulto calculado na base de 30 dias ou 240 horas de trabalho

Percentagem do Salário-Mínimo para efeito de desconto, até a ocorrência de 70%, de que trata o art. 82 da Consolidação das leis do trabalho

Mensal	Díário	Horário	Alimentação	Habitação	Vestuário	Higiene	Transporte
--------	--------	---------	-------------	-----------	-----------	---------	------------

Cruzeiros

Percentagens

Itaúna, Juiz de Fora, Nova Lima, Rio Acima, Sabará, Santos Dumont, São João Del Rei, Uberaba e Uberlândia

11.872 395,70 49,47 54 28 11 6

2^a Sub-região: Municípios de Além Paraíba, Araxá, Barão de Cocais Barroso, Caeté, Cataguases, Curvelo, Divinópolis, Governador Valadares, Lavras, Leopoldina, Montes Claros, Muriaé, Ouro Preto, Pitangul, Poços de Caldas, Ponte Nova, Rio Piracicaba, Santo Antônio do Monte, São João Nepomuceno, São Julião, Sete Lagoas, Teófilo Otoni e Varginha

9.632 321,10 40,13 51 28 11 6

3^a Sub-região: Demais Municípios

8.512 283,70 35,47 51 28 11 6

19^a Região: Goiás

1^a Sub-região: Municípios de Goiânia, Anápolis, Catalão, Goianira, Ipameri, Leopoldo de Bulhões, Pires do Rio, Silvânia e Vianópolis

8.736 291,20 36,40 51 22 21 6

2^a Sub-região: Demais Municípios

7.168 238,90 29,87 51 22 21 6

20^a Região: Mato Grosso

1^a Sub-região: Municípios de Cuiabá, Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Guiratinga, Poconé e Três Lagoas

8.512 283,70 35,47 49 29 15 7

2^a Sub-região: Demais Municípios

6.272 209,10 26,13 49 29 15 7

21^a Região: Guanabara

13.440 448,00 56,00 50 25 13 6

22^a Região: Território do Acre

10.752 358,40 44,80 50 29 11 9

23^a Região: Distrito Federal

13.440 448,00 56,00 50 25 13 6